



Prefeitura de

**PAU DOS FERROS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0023**  
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0023**, que tem como objeto **“PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM CURSO EMPRETEC OFERECIDO PELO SEBRAE”**, fundamentada no Art. 74, Caput, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN - SEBRAE**, inscrita no CNPJ nº **08.060.774/0001-10**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 24071101/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal